PORTARIA Nº 111, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Concede férias-prêmio à servidora Arlene Maria Correa dos Santos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que "Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências" e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio à servidora ARLENE MARIA CORREA DOS SANTOS, Mat. E-194, admitida em 03/05/1993, no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, pelo período de 04/08/2025 a 02/09/2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS:45113432687

Assinado de forma digital por ADILSON DOS SANTOS:45113432687
Dados: 2025.08.08 12:31:46 -03'00'

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal